



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

196

23/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 23, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Torna público a segunda convocação do processo seletivo para seleção de bolsista de apoio para o núcleo de estudos sobre natureza e capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025 e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA nomeada pela Portaria nº 245, de 19 de junho de 2023, [a Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010 - Lei de criação da UNILA, o Estatuto da UNILA - Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8; a Resolução Nº 15, de 06 de maio de 2021 - Política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Resolução Nº 23 / 2020 - CONSUN - Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA, a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021, a Resolução Nº 31, de 15 de outubro de 2021](#), torna público a terceira convocação do processo seletivo para seleção de bolsista de apoio para o núcleo de estudos sobre natureza e capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL)

1. Da convocação:

Candidato(a)	Média final das 3 etapas	Situação
Rodrigo Almeida de Souza	6.5	Convocado

2. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente no dia 22 de outubro, às 8h30, no Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), localizado próximo ao Auditório Lélia Gonzalez, no Campus Integração (antigo laboratório de informática), para a assinatura do Termo de Compromisso.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 01/2025 [927/2025/FA], celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.021208/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 01/2025 [927/2025/FA], celebrado entre UNILA e a Fundação Araucária - FA, para a execução do projeto **"Programa Institucional Bolsa-Técnico da Fundação Araucária, na UNILA: fortalecimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"**.

I - COORDENADORA TITULAR:

1.1 - Laura Fortes, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 2306912.

II - COORDENADORA AUXILIAR:

2.1 - Katia Regina Garcia Punhagui, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 2247142.

III - FISCAIS:

3.1 - Leandro José Scherer, Administrador, SIAPE 1939658, fiscal titular;

3.2 - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, fiscal auxiliar.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Financeiro nº 01/2025 [927/2025/FA], abrangendo a fase de prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com as ações previstas no instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 02/2025 [946/2025/FA], celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.021291/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 02/2025 [946/2025/FA], celebrado entre UNILA e a Fundação Araucária - FA, para a execução do projeto **"Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: PIBIC/PIBIT UNILA 2025-2026"**.

I - COORDENADORA TITULAR:

1.1 - Laura Fortes, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 2306912;

II - COORDENADORA AUXILIAR:

2.1 - Katia Regina Garcia Punhagui, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 2247142;

III - FISCAIS:

3.1 - Leandro José Scherer, Administrador, SIAPE 1939658, fiscal titular;

3.2 - Jonas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, fiscal auxiliar.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Financeiro nº 02/2025 [946/2025/FA], abrangendo a fase de prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com as ações previstas no instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1298, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remove a servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Pró-Reitoria de Extensão.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.011039/2023-91, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 01/11/2025, a servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1299, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remove o servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, da Seção de Apoio às Operações para o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal da Integração Latino Americana.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.011404/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 01/11/2025, o servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, Siape 2149003, da Seção de Apoio às Operações para o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal da Integração Latino Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1300, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remove a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, da Prefeitura Universitária para a Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.020172/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, Siape 2137536, da Prefeitura Universitária para a Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1301, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remove o servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Pagamentos.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.023277/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 28/10/2025, o servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 3408645, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Pagamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1302, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remove a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.023279/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 22/12/2025, a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, SIAPE 1826886, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1313, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora JULIANE CRISTINA LARSEN, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.015232/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora JULIANE CRISTINA LARSEN, Professora do Magistério Superior, Siape 1851757, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 20/09/2025 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1304, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012661/2025-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1752683, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 1º/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1305, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012659/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, Siape 2139607, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 10/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1306, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012642/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, Siape 2140293, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 03/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1307, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012418/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, Siape 2187286, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 28/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1310, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA, Engenheira-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012127/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA, Engenheira-área, Siape 1750430, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 1º/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1309, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicóloga-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008896/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicóloga-área, Siape 1816588, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 17/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1308, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012283/2025-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, Siape 2138620, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 03/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1303, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012749/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape 2139044, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 08/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1312, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ, Jornalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011638/2025-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ, Jornalista, Siape 1952024, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 25/06/2025, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1311, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011781/2025-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape 1828799, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 30/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17328, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, Siape 2187274, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.019456/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2144753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 29/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1284, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.017921/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-área, Siape 2147226, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1285, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013985/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social, Siape 2140927, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 18/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1286, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012942/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administradora, Siape 1322258, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 12/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1287, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012790/2025-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1837310, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 19/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012776/2025-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administradora, Siape 1956623, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 13/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1289, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 347/2025/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.017659/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/11/2025, a autorização, dada pela Portaria nº 347/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 02/05/2025, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração, Siape 1862269.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1290, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Remove o servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração, da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17323, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/11/2025, o servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração, Siape 1862269, da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1291, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012772/2025-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, Assistente em Administração, Siape 3352753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 10/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012068/2025-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, Siape 1908111, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 02/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011963/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, Siape 1051432, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 19/06/2025, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1296, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de chefe da Seção de Almoxarifado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17330, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1156/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 473, de 23/08/2019, que designou o servidor JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, Siape2146731, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1297, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17330, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, Siape 2148323, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1282, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17335, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, Siape 1908219, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1281, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor EDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do Trabalho, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17335, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 16/10/2025, a Portaria nº 1439/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 15 de Dezembro de 2022, que designou o servidor EDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais e serviços de comunicação gráfica e visual para a UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.023388/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais e serviços de comunicação gráfica e visual para a UNILA:

- I. RICARDO GASPAROTTO, SIAPE 1845936, Administrador, lotado na SECOM.
- II. MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, SIAPE 2149966, Desenhista de artes gráficas, lotado no DECCOM;
- III. BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, SIAPE 1381227, Assistente em Administração, lotado na SECOM.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;

- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; o Edital CEC nº 97/2025; e o que consta no processo nº 23422.003951/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila:

I - Representantes de docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia e Infraestrutura:

- a) PRISCILA LEMES, Siape n. 1058235, titular; e
- b) ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Siape n. 1117969, suplente.

II - Representantes de docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História:

- a) EDUARDO DIAS FONSECA, Siape n. 1033930, titular; e
- b) VIRGINIA OSORIO FLORES, Siape n. 1315569, suplente.

III - Representantes de técnico-administrativos em educação:

- a) MARCIA MEDEIROS, Siape n. 1908259, titular; e
- b) SAMARA KATYANA BRIQUE JUNGES, Siape n. 3352847, suplente.

IV - Representantes de discentes de graduação:

- a) JOÃO VITOR SEGOVIA, Matrícula n. 2024101000004446, titular; e
- b) THIAGO NASCIMENTO EVANGELISTA, Matrícula n. 2023101000009659, suplente.

Art. 2º O mandato dos representantes docentes e técnico-administrativos em educação será de 2 (anos), enquanto o da representação discente terá duração de 01 (um) ano, contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa e designa membros na Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN no 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo no 23422.003609/2022-99, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD, os membros:

I - PAULO JUNGES, Professor do Magistério Superior, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), designado pela PORTARIA Nº 136, de 22 de março de 2024;

II - ORLINEY MACIEL GUIMARÃES, representante docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), designado pela PORTARIA Nº 499, de 22 de outubro de 2024;

III - CATARINA COSTA FERNANDES, representante docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), designada pela PORTARIA nº 21, de 25 de janeiro de 2024;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

I - Marcos Vinicius Bohmer Britto, Professor do Magistério Superior, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);

II - Wilma Nancy Campos Arze, Professora do Magistério Superior, representante docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Parágrafo único. O mandato dos membros designados no caput terá duração até 25 de janeiro de 2026, conforme Portaria n. 21, de 25 de janeiro de 2024, podendo haver recondução.

Art. 3º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no art. 22 da Resolução CONSUN n. 3, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 538, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo 23422.023415/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, Siape 1831111, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico, código FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Reconduz servidor para conclusão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA designado pela Portaria nº 01/2025/COSEC.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria no 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU No 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2o, da PORTARIA No 331/2020/GR, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir o servidor RENATO NERES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3352495, para fins de conclusão da Investigação Preliminar Sumária – IPS, instituída pela Portaria no 01/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 05 de março de 2025, referente ao processo sob nº 23422.003323/2025-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida nomeação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA
